



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6954

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado, não tramitado

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 20/06/2006

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI/S/Nº/2006. (NÃO VOTADO). Denomina a "Rua Onofre de Jesus", localizada no bairro Santa Laura.

Controle Interno – Caixa: 26.3 **Posição:** 49 **Número de folhas:** 05

Esécie: PL
Categoria: não tramitado; não votado
cr: 26.3
Ordem: 49
nº fls. 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2006

AUTOR:

Vereadora – Fátima Pereira Macedo.

ASSUNTO:

Denomina Rua Onofre de Jesus, no Bairro Santa Laura.

MOVIMENTO

Entrada em – 20/06/2006

Comissão de Legislação e Justiça e Vias Pública

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vice-Presidência

As Disposições
20/06/2006

Projeto de Lei n.º _____ 2006.

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como **Quadra I**, entre as quadras 1 e 2, localizadas nas confluências das Ruas Hermelindo Dias, Jorge Correia de Brito, Lagoa de Teffé e Avenida Lago Francisco Peres, no **Bairro Santa Laura**, passa a denominar-se oficialmente de **Rua Onofre de Jesus**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 19 de junho de 2006.

FÁTIMA PEREIRA MACEDO
vereadora

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
19/06/2006	
HORA: 15h11	
ASS:	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 20 DE MAIO DE 2006

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOUROS PÚBLICOS
EM 20 DE MAIO DE 2006

PRESIDENTE



Prefeitura de Montes Claros - MG

Secretaria Municipal de Governo

Montes Claros (MG), 08 de junho de 2006



OFÍCIO Nº: SG/097/06

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

SERVIÇO: Secretaria de Governo

Senhora Vereadora:

Em atenção à revivindicações de V.Sa. e conforme Memo Nº GS/0362/06 de 07.06.06 expedido pelo gabinete do Secretário de Planejamento e Coordenação, Guilherme Augusto Guimarães Oliveira, informamos:

. De acordo com o levantamento parcial do loteamento **Santa Laura** aprovado em 22.09.1988, a Rua situada entre as quadras oficiais de nº 1 e 2, não possui denominação oficial.

. Não existe via ou praça com a denominação oficial de **Onofre de Jesus**, até a presente data.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,


Márcia Júlia Filocre Saraiva
Secretária de Governo

Ilma. Sra.

Fátima Pereira Macedo

MD. Vice Presidente da Câmara de Montes Claros

N E S T A

BAIRRO SANTA LAURA

OBS:

AS ÁREAS A e B SÃO DO Sr.
JOSÉ GOMES MACHADO

N.M.

OBS:

Áreas.
Desmemb.
são elas

(A) e (B)

93,00

RUA

JOSÉ CORREIA de Brito

12,00

RUA LAURIT de F. F.

LAGO

BAIRRO

Finança II

